ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 288, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída de sua 36ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de outubro de 2026,

DECIDE

Art. 1º Aprovar o Parecer da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA referente à Avaliação de Proposta de Cursos Novos – APCN - Proposta de criação do Programa de Pós-Graduação em Patologia Investigativa – PPGPI, em nível de Doutorado Profissional, proposta pelo Centro das Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, Processo 23520.013168/2026-59.

Parágrafo único. O processo contendo em seus anexos o Parecer da CEAA deve ser encaminhado para apreciação pela Câmara de Normas e Recursos - CNR e, posteriormente, pelo Conselho Universitário.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 22 de outubro de 2026, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Data: 30/10/2026 09:28:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas